

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Unidade: Instituto de Biologia

1.2 – Departamento: Departamento de Biologia Geral

1.3 – Título e Código do Projeto: Elaboração de ferramentas para aperfeiçoar a visualização e compreensão dos vegetais. GBGA0001

1.4 – Disciplina vinculada ao projeto: Botânica III (GBG 00079).

1.5 - Professor orientador vinculado ao Projeto: Adriana Quintella Lobão e Odara Horta Boscolo

1.6 - Número de vagas oferecidas - 01 (UMA).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Período: 10/04/2023 a 14/04/2023

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:
sistemas.uff.br/monitoria

2.3 - Pré-requisito: que o aluno tenha sido aprovado na Disciplina de Botânica III (GBG 00079).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento da Disciplina de Botânica III (GBG 00079).

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2023.

3.3 - Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade no caso de ingressantes por ação afirmativa.

3.4 – Candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade deverão apresentar certidão de nascimento do(s) filho(s).

4. DA SELEÇÃO

4.1 – Data e horário:

- 17/04/2023 - *Avaliação de conteúdo relativa à ementa – forma presencial – de 9:00hs às 9:40hs

- 17/04/2023 – *Entrevista – a partir das 10:00hs, a ser realizada de forma presencial.

4.2 Local de realização: A avaliação e entrevista será realizada de forma presencial na sala de aula do herbário NIT localizado no campus do Valonguinho. A entrevista será realizada com os candidatos aprovados na avaliação de conteúdo (nota \geq 7).

4.3 – Ementa da disciplina objeto do concurso:

Sistemática e Taxonomia. Táxons. Regras de Nomenclatura. Gimnospermas. Angiospermas. Morfologia. Identificação Botânica.

4.4 - Critérios de Seleção:

Critérios de seleção: o aluno será avaliado pelo conteúdo teórico (eliminatório). Os aprovados serão chamados para entrevista tendo sua classificação com base na avaliação média da avaliação de conteúdo e entrevista (respectivamente peso 2 e peso 1).

Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4; se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2; se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

4.5 - Bibliografia indicada:

JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOG, E.A.; STEVENS, P.F. & DONOGHUE, M.J. 2009. Sistemática Vegetal: um enfoque filogenético. 3 ed. Artmed: Porto Alegre. 632 p.
GONÇALVES, E.G. & LORENZI, H. 2007. Morfologia Vegetal. Organografia e Dicionário ilustrado de morfologia das plantas vasculares. Ed. Instituto Plantarum de estudos da flora LTDA. São Paulo. 445p.
RAVEN, P.H.; EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. 2007. Biologia Vegetal. 7^a ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ.
SOUZA, V.C & LORENZI H. 2005. Botânica Sistemática: Guia de identificação das famílias de Angiospermas da flora brasileira, baseado no APG II. 640p. Ed. Plantarum.
VIDAL, W.N. & VIDAL, M.R.R. 1986. Botânica – Organografia: Quadros Sinóticos Ilustrados de Fanerógamos, Imprensa Universitária, Viçosa-MG.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7 - Critérios de desempate (com pontuação):

1º - nota da avaliação de conteúdo.

2º - nota da entrevista.

4.8 Instâncias de recurso: Os recursos deverão ser apresentados à Banca Examinadora, por escrito, até 72 horas úteis após a divulgação dos resultados finais. A Banca tornará pública sua decisão num prazo de 24 horas. O prazo para interposição de recursos junto à Comissão de Monitoria é de até 72hs, após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

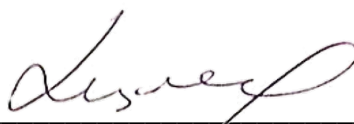
5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 10 de abril de 2023



Luiz Roberto Zamith C. Leal

SIAPE 1741954

Chefe Departamento do Departamento de Biologia Geral